



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL AGEUFMA Nº 69/2022

NOTA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO (AGEUFMA) e o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS tornam pública a retificação do Edital AGEUFMA nº 69/2022 – TURMA 2023, referente à seleção ao CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, como se segue:

No item VII. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO, c) Prova Oral:

Onde se lê:

Consistirá de apresentação oral do anteprojeto de pesquisa pelo candidato de forma presencial, com duração de até 15 (quinze) minutos, seguida de arguição pela Comissão de Seleção, considerando o tema de investigação que deve ser vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, constantes nas normas complementares (anexo III) com avaliação do mérito técnico-científico, pela análise da estrutura do anteprojeto que deve contemplar: Justificativa, Problematização, devidamente fundamentada com revisão bibliográfica sobre o tema e indicação do objeto de estudo;

Leia-se:

Consistirá de apresentação oral do anteprojeto de pesquisa pelo candidato de forma presencial, com duração de até 15 (quinze) minutos, seguida de arguição pela Comissão de Seleção, considerando o tema de investigação que deve ser vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, constantes nas normas complementares (anexo III) com avaliação do mérito técnico-científico, pela análise da **exposição oral da** estrutura do anteprojeto que deve contemplar: Justificativa, Problematização, devidamente fundamentada com revisão bibliográfica sobre o tema e indicação do objeto de estudo;

Onde se lê:

Serão levados em consideração os seguintes critérios de avaliação e pesos: na análise do Anteprojeto apresentado: a relevância e a atualidade do objeto de estudo e a sua pertinência e adequação em relação a linha de pesquisa escolhida, 30% (trinta por cento); a capacidade de articulação entre o referencial teórico escolhido e o problema a ser investigado, além da pertinência da bibliografia citada, 30% (trinta por cento); a adequação da proposta metodológica face aos objetivos propostos e a viabilidade de execução da proposta de pesquisa no período de realização do mestrado (2 anos) e do doutorado (4 anos), 20% (vinte por cento); ~~a qualidade e a clareza da redação, segundo a norma padrão da língua portuguesa~~, 20% (vinte por cento). Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) cuja nota for inferior a 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez).



Leia-se:

Serão levados em consideração os seguintes critérios de avaliação e pesos: na análise do Anteprojeto apresentado: a relevância e a atualidade do objeto de estudo e a sua pertinência e adequação em relação a linha de pesquisa escolhida, 30% (trinta por cento); a capacidade de articulação entre o referencial teórico escolhido e o problema a ser investigado, além da pertinência da bibliografia citada, 30% (trinta por cento); a adequação da proposta metodológica face aos objetivos propostos e a viabilidade de execução da proposta de pesquisa no período de realização do mestrado (2 anos) e do doutorado (4 anos), 20% (vinte por cento); **segurança e clareza da exposição oral**, 20% (vinte por cento). Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) cuja nota for inferior a 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

No item IX. CRONOGRAMA

Onde se lê:

14/03/2023	08:00 às 17:00	Julgamento dos recursos referentes aos resultados dos procedimentos relativos às ações afirmativas
14/03/2023	18:00	Divulgação do Resultado Final Definitivo
11/04/2023		Início do semestre letivo

Leia-se:

14/04/2023	08:00 às 17:00	Julgamento dos recursos referentes aos resultados dos procedimentos relativos às ações afirmativas
14/04/2023	18:00	Divulgação do Resultado Final Definitivo
18/04/2025		Início do semestre letivo

São Luís, 25 de janeiro de 2023.

Assinado no original

Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor da AGEUFMA